**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018.**

***APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DO PREFEITO À ÉPOCA SENHOR JOÃO MARQUES FERREIRA.***

***CONSIDERANDO*** o parecer prévio exarado nos autos do Processo nº 988063, do Egrégio TCEMG, que concluiu pela aprovação das contas de responsabilidade o Prefeito JOÃO MARQUES FERREIRA, relativas ao exercício de 2015;

***CONSIDERANDO*** o parecer conjunto apresentado e aprovado pela COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS e COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estribada no comando do art. 34, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Prefeito à época JOÃO MARQUES FERREIRA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estiva, aos 29 dias do mês de maio 2018.

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA**

Presidente

 **FÁBIO CRISTIANO PEREIRA CLAUDINEY DAVID DA ROSA**

 Vice-Presidente Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores;

Para conhecimento desta edilidade, cumpre-nos informar que o egrégio TCEMG encaminhou para esta Casa de Leis, por meio do ofício nº 3860/2018, cópia do Parecer Prévio, com Notas Taquigráficas e demais documentos acostados, referente às contas do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do então prefeito à época, Senhor João Marques Ferreira, conforme Processo nº 988063.

Isto posto, nos termos regimentais, submetemos aos ilustres vereadores projeto de Resolução que trata da matéria epigrafada, a fim de que seja analisada, discutida e votada.

Sala das Sessões 29 de maio de 2018.

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA**

Presidente

 **FÁBIO CRISTIANO PEREIRA CLAUDINEY DAVID DA ROSA**

 Vice-Presidente Secretário